



EDITAL

Prot. FAJE 29/2025

O Reitor da Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 1º a 31 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para participar da **Iniciação Científica Voluntária**, conforme portaria FAJE 28/2014 de 05/09/2014.

1. Poderão participar da Iniciação Científica voluntária, estudantes matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia, que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica e que sejam indicados e orientados por professor doutor vinculado à Faculdade.
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar, preferencialmente, articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação.
4. O professor deve indicar um estudante para participar da pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele, durante 12 meses, sendo o seu período de vigência de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.
5. Candidatos que nunca fizeram parte do Programa de Iniciação Científica da Faculdade terão prioridade em relação aos que já participaram.
6. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; histórico escolar do aluno.
7. O projeto submetido ao processo de seleção para a Iniciação Científica Voluntária concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica da FAPEMIG e da FAJE. **Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (verificar os editais PIBIC FAPEMIG 2025 e PIBIC FAJE 2025).
8. O resultado da seleção será divulgado em 5 de dezembro de 2025.
9. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG (4 bolsas), receberão bolsas da FAPEMIG. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (4 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário, no limite de 6 (seis) estudantes para cada departamento.
10. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br:
 - a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
 - b) Plano de trabalho para o/a estudante;



Recredenciamento: Portaria nº 429, 28/04/2020 – D.O.U. nº 82, Seção 1, Página 62

11. O histórico atualizado dos alunos candidatos à iniciação científica será requisitado pela coordenação do programa diretamente à secretaria.

12. Após o resultado da seleção, os aprovados devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor